

MAPA DE PREÇOS																
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	DATA CONTROL INSTITUTO DE PESQUISA LTDA		QUALITEST CIENCIA TECNOLOGIA LTDA		CRYSTAL COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA		LGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 02.170.877/0001-40		CNPJ:11.112.423/0001-10		CNPJ: 24.436.087/0001-02		CNPJ: 03.433.683/0001-69		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Preço Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
1	Realização da contratação de prestadora de serviço de pesquisa (instituto de pesquisa), para a realização de 15.000 questionários em todas as comarcas do Estado do Acre, demandando à empresa terceirizada os seguintes serviços: - construção do questionário; - acompanhamento das respostas; - seleção do target respondente; - análise das respostas; - suporte constante.	QUESTIONÁRIO	4500	R\$ 35,00	R\$ 157.500,00	R\$ 41,87	R\$ 188.400,00		R\$ 0,00	R\$ 38,23	R\$ 172.055,69	R\$ 38,36	R\$ 172.620,00	R\$ 3,44	8%	3
VALOR TOTAL				R\$ 157.500,00		R\$ 188.400,00				R\$ 172.055,69		R\$ 172.620,00				

CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pela Gerência de Contratações - GECON.

A confecção de Mapa de Preços obedeceu ao regramento do Manual de Contratações MAP-DILOG-001 que dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, que tem como fundamento a IN 73/2020, cujas fontes de pesquisa poderão ser:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Após o recebimento das cotações, a Gerência de Contratação - GECON realiza uma avaliação crítica dos valores obtidos na pesquisa de mercado, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, possam comprometer a estimativa do preço de referência. Os preços cotados são submetidos ao processo de inferência estatística, conforme metodologia abaixo:

O processo é dividido em 3 etapas:

1. Identificação dos valores extremos (Box Plot);
2. Verificação da qualidade dos dados que estão entre os extremos (Coeficiente de Variação);
3. Estimar o grau de confiança para o valor de referência.

A qualidade da pesquisa é definida para cada item pesquisado, a partir do coeficiente de variação de até 20% para a validação do preço de referência;

A planilha de elaboração do Mapa de Preços, marca de verde as células com coeficiente de variação de até 20%, amarelo os de 21% a 30% e vermelho para os a partir de 31%.

Requisições a que se aplicam:

Juntada das Coletas do Banco de Preços;

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020):

Clemilson Laurentino dos Santos - Técnico Judiciário;

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020):

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, § 2º, IN 73/2020):

Identificação dos valores extremos (Box Plot) a medida que os preços que fogem à média global dos preços do item em questão, são descartados;

É a informação.

Rio Branco-AC, 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Clemilson Laurentino dos Santos, Supervisor(a) Administrativo(a)**, em 02/08/2023, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1537081** e o código CRC **84879C71**.
